



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Areias, 16 de abril de 2026

Ofício nº 77/2026 – GAB.

Ao Excelentíssimo

Sr. Adriano José Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 08/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, em atenção ao **Requerimento de Informação nº 08/2026**, de autoria do Nobre Vereador **Nano do Açogue**, as informações solicitadas acerca da contratação da empresa **Bem Viver Serviços Técnicos Ltda.**, conforme segue:

REQUERIMENTO Nº 08/2026:

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 08/2026, por meio do qual essa Egrégia Casa Legislativa solicita informações acerca da contratação da empresa **Bem Viver Serviços Técnicos Ltda.** para prestação de serviços junto à Unidade Básica de Saúde do Município, inclusive com fornecimento de profissionais, vimos, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos que seguem.

Inicialmente, cumpre informar que a contratação em referência se encontra vinculada ao **Pregão Presencial nº 21/2023**, ao **Processo Administrativo nº 84/2023** e ao **Contrato Administrativo nº 30/2024**, tendo por objeto a prestação de serviços médicos no Município de Areias/SP. Registre-se, ademais, que o procedimento licitatório foi deflagrado no exercício de **2023**, isto é, em período anterior a atual gestão, tendo a avença sido posteriormente aditada nos exercícios subsequentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

No que se refere ao **valor total gasto pelo Município no exercício de 2026**, até o presente momento identificam pagamentos em favor da empresa **Bem Viver Serviços Técnicos Ltda.** no montante bruto de **R\$ 58.583,96**, considerados os descontos constantes dos documentos financeiros anexos.

Quanto à **relação detalhada dos pagamentos realizados**, seguem identificadas, nos documentos ora anexados, as seguintes ordens de pagamento:



- **Ordem de Pagamento nº 398/2026**, datada de **16/01/2026**, no valor bruto de **R\$ 14.495,00** e valor líquido de **R\$ 14.321,06**; **Referente a DEZEMBRO DE 2025**
- **Ordem de Pagamento nº 1241/2026**, datada de **24/02/2026**, no valor bruto de **R\$ 32.492,96** e valor líquido de **R\$ 32.103,05**;
- **Ordem de Pagamento nº 1295/2026**, datada de **25/02/2026**, no valor bruto de **R\$ 26.091,00** e valor líquido de **R\$ 25.777,91**.

Cumpra esclarecer, ainda, que os pagamentos realizados pelo Município têm como destinatária a **empresa contratada**, pessoa jurídica responsável pela execução do objeto ajustado, e **não diretamente os profissionais médicos individualmente considerados**. Desse modo, os valores constantes das notas fiscais, empenhos, liquidações e ordens de pagamento correspondem ao serviço contratado perante a Administração e **não se confundem, por si sós, com a remuneração individual de cada médico** vinculado à execução contratual. Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviços, a quem incumbe a gestão operacional da execução, inclusive disponibilização de profissionais, organização de escalas e assunção dos custos e encargos próprios da atividade empresarial.

Em atendimento ao item relativo à **cópia integral do contrato firmado e eventuais termos aditivos**, seguem anexados o contrato administrativo respectivo, o **1º Termo Aditivo de Prazo**, o **2º Termo Aditivo de Valor e Quantidade** e o **3º Termo Aditivo de Prazo**.

No tocante às **notas fiscais emitidas pela empresa**, bem como aos **comprovantes de pagamento realizados pelo Município**, seguem anexadas as notas fiscais eletrônicas, notas de liquidação, notas de empenho e respectivos comprovantes bancários localizados na documentação remetida para instrução da presente resposta.

Quanto aos **relatórios de prestação de serviços**, consta, entre os documentos encaminhados, o **fechamento mensal da Coordenadoria de Pronto Atendimento de DEZEMBRO DE 2025**, referente ao período de **01/12/2025 a 31/12/2025**, relativo aos serviços de clínico geral, registrando **120 horas, 5 plantões** e valor total de **R\$ 14.495,00** Também seguem anexados documentos correlatos, como solicitações de fornecimento e controles internos relacionados à execução dos plantões.

fechamento mensal da Coordenadoria de Pronto Atendimento de JANEIRO DE 2025, referente ao período de **01/01/2025 a 31/01/2025**, relativo aos serviços de clínico geral, registrando **485 horas, 20,21 plantões e valor total de R\$ 58.583,96**. Também seguem anexados documentos correlatos, como solicitações de fornecimento e controles internos relacionados à execução dos plantões.



No que se refere à relação dos profissionais vinculados à execução do contrato, verifica-se que, **no fechamento mensal de dezembro de 2025**, constam os nomes de **GUSTAVO JEHÁ CAMARGO E PAULO ROBERTO OLIVIA**, com a devida discriminação das datas, turnos, quantitativos de horas e respectivos valores. **Já no fechamento mensal de janeiro de 2026**, constam os nomes de **ALEX MARTINIANO, EDUARDO RODRIGUES TELES ALVERES, GUSTAVO JEHÁ CAMARGO E MARCIO DE ALMEIDA CHAVES JUNIOR**, igualmente acompanhados da discriminação das datas, turnos, quantitativos de horas e valores correspondentes.

Por fim, quanto às **informações acerca do responsável pela fiscalização** registra-se, contudo, que a Secretaria Municipal de Saúde figura como unidade responsável pelo acompanhamento administrativo da execução do ajuste.

Importa ainda reforçar, de maneira expressa, que os valores constantes nas notas fiscais emitidas pela empresa contratada não correspondem, automática nem integralmente, aos valores efetivamente repassados aos médicos que realizaram os atendimentos. A nota fiscal traduz o faturamento global da pessoa jurídica contratada perante a Administração, abrangendo não apenas a contraprestação pelos serviços médicos disponibilizados, mas também custos operacionais, encargos tributários, despesas administrativas, gestão de escalas, estrutura empresarial e a própria margem decorrente da atividade econômica exercida pela contratada. Assim, é tecnicamente incorreto afirmar que o valor lançado no documento fiscal representa, por si só, a remuneração individual de qualquer profissional médico vinculado à execução do contrato.

Informamos, por fim, que os documentos comprobatórios pertinentes seguem anexos ao presente ofício, a fim de subsidiar integralmente as informações prestadas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Assim, sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

**RODRIGO
JOSE RAMOS
DE OLIVEIRA:
18631472840
RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=07875533000166, CN=RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.04.17 15:18:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Prefeito Municipal



CONTRATO 2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

O **MUNICÍPIO DE AREIAS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no 45.195.963/0001-26, com sede nesta cidade, na Praça Nove de Julho, 202, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor Paulo Henrique de Souza Coutinho, brasileiro, Agente Político, doravante designado **Contratante**, e de outro lado a empresa BEM VIVER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.863.03/0001-35, com sede na rua Ruy Barbosa de Oliveira, 170, aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27.215.-510, doravante denominada **Contratada**, tem como justo e contratado entre si no Pregão Presencial nº. 0021/2023, nos termos da Lei 8.666/1993, da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 1.730/2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E CARACTERÍSTICAS.

OBJETO *Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de **AREIAS - SP**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão realizados em plantões médicos de 24 horas de duração e de acordo com as necessidades da Secretaria de saúde de Areias.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E REAJUSTE CONTRATUAL

3.1. Os serviços deverão ser executados pelo período de 12 meses, podendo o contrato ser prorrogado, a critério da administração, até o limite imposto pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3.2. Em caso de prorrogação contratual nos termos do art. 57, II da Lei de Licitações, por meio de aditamento do prazo contratual, os valores sofrerão reajustes, nos termos da legislação federal, utilizando como índice o IPCA-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR, FORMA DE PAGAMENTO



4.1 – O presente contrato tem o valor total de R\$ 347.880,00 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais) e as despesas decorrentes da prestação de serviço, serão os provenientes de recursos próprios e onerará as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto, no qual deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) que será devidamente atestada pelo Setor de Compras.

4.2.1 – Todas as Notas Fiscais deverá estar acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal (Tributos Federais, FGTS e Trabalhistas), haja vista que a empresa contratada deverá apresentar as mesmas condições de regularidade fiscal e trabalhista quando do momento da habilitação no certame licitatório, de acordo com o art. 55, XIII da Lei de Licitação.

4.3 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

4.4 - Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.5 - Os serviços deverão ser executados pelo período de 12 meses, podendo o contrato ser prorrogado, a critério da administração, até o limite imposto pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4.6 - Em caso de prorrogação contratual nos termos do art. 57, II da Lei de Licitações, por meio de aditamento do prazo contratual, os valores sofrerão reajustes, nos termos da legislação federal, utilizando como índice o IPCA-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os serviços do objeto deste contrato nas condições previstas no Pregão nº 21/2023 e em sua proposta.

5.2. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1.** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2.** Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.
- 6.3.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- 6.4.** Emitir a Ordem de Serviço;
- 6.5.** Expedir atestado de inspeção dos serviços prestados, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos;
- 6.6.** Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- 6.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA, em relação aos serviços objeto do Contrato;
- 6.8.** Proporcionar acesso e movimentação do pessoal da CONTRATADA às suas instalações;
- 6.9.** Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;
- 6.10.** Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 6.11.** Fiscalizar e acompanhar os serviços, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, observando o fiel cumprimento das exigências constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da Contratada com a execução, fiscalização e supervisão dos serviços por pessoas habilitadas;
- 6.12.** Solicitar o imediato afastamento de qualquer empregado da CONTRATADA, cujo comportamento ou capacidade técnica seja, julgado inconveniente ou esteja em desconformidade com as disposições contratuais e legais;
- 6.13.** Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- 6.14.** Transmitir à CONTRATADA, as instruções necessárias à realização dos serviços, complementares a este Projeto Básico;
- 6.15.** Comunicar à CONTRATADA, imediatamente, a ocorrência de qualquer acidente com seus empregados;
- 6.16.** Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;



6.17. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

6.18. Arcar com as despesas de hospedagem e alimentação dos técnicos da contratada por ocasião da prestação de serviço in loco.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1. Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

8.3 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega conforme previsto no Edital. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa previstas no edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Queluz, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, e que não forem resolvidas amigavelmente, se sobrepondo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 - E assim por estarem justos e avençados, declaram as partes aceitar todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente, que assinam em duas vias de igual teor e para os mesmos fins, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Areias, 02 DE JANEIRO DE 2024

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BEM VIVER SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº06.863.03/0001-35
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024 – BEM VIVER LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias – SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREIAS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.195.963/0001-26 com sede à Praça Nove de Julho, 202, centro, Areias – SP CEP: 12.820-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **SR. RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE".

CONTRATADA: BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.863.003/0001-35, com sede à Rua Ruy Barbosa de Oliveira, 170, complemento 101, Bairro Aterrado, Volta Redonda estado do Rio de Janeiro, CEP: 27.215-510, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. HENRIQUE OLIVEIRA LIMA VALIM**, CPF Nº 133.801.287-83, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA".

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 30/2024, firmado em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 30/2024, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) no Município de Areias - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2025, encerrando-se, portanto, em 02/01/2026 nos termos do *art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993*.




CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 30/2024**, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO As partes ratificam, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, naquilo que não foi expressamente alterado pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **2 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Município de Areias - SP, 02 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Areias - SP

CONTRATADA:


HENRIQUE OLIVEIRA LIMA VALIM
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF: _____

2. Nome: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12 820 000

Memorando nº62/2025
Areias, 04 de novembro de 2025.

Ao Sr.
Mateus de Souza Miranda Gomes da Silva
Advogado

Assunto: Solicitação de aditivo contratual

Senhor Matheus,

Venho, por meio deste, solicitar a elaboração de um aditivo de 25% referente ao Contrato nº 30/2024, firmado com a empresa Bem Viver Serviços Técnicos LTDA, inscrita no CNPJ N° 068630003/0001-35.

O presente aditivo está vinculado ao Processo Administrativo nº 84/2023 e ao Pregão Presencial nº 21/2023, e tem por finalidade o acréscimo necessário à continuidade dos serviços prestados pela referida empresa.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leidiane Mayara de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Saúde



2º TERMO ADITIVO DE VALOR E QUANTIDADE

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIAS**, inscrito no CNPJ nº 45.195.963/0001-26, com sede na Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, Areias/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, e de outro lado a empresa **BEM VIVER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.863.003/0001-35, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO** ao Contrato S/N, oriundo do **Processo Administrativo nº 84/2023** e ao **Pregão Presencial nº 21/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “a”, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizando o acréscimo quantitativo e financeiro dentro do limite legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR

Fica acrescido o quantitativo global do objeto contratado em **25% (vinte e cinco por cento)**, com correspondente acréscimo proporcional do valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor original do contrato era de **R\$ 347.880,00 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)**.

Com o acréscimo de 25%, equivalente ao montante de **R\$ 86.970,00 (oitenta e seis mil novecentos e setenta reais)**, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 434.850,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações contratuais, permanecendo vigentes integralmente os termos avençados no Contrato nº 21/2023 e seus termos aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Areias/SP, 05 de novembro de 2025.

RODRIGO JOSE
RAMOS DE
OLIVEIRA:18631472
840

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=AC VALIO REVELA: OLIVAR DNA, OU=Presencial, OU=07875833000186, CN=RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 12:53:15-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

MUNICÍPIO DE AREIAS/SP

Documento assinado digitalmente



HENRIQUE OLIVEIRA LIMA VALIM

Data: 05/11/2025 22:12:02-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BEM

...TDA

CNPJ 06.863.003/0001-35



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.195.963/0001-26, com sede administrativa na Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, Areias/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BEM VIVER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.863.003/0001-35, com sede em endereço já constante do contrato original, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 3º **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo nº 30/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas disposições constantes do Contrato Administrativo nº 30/2024, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da continuidade do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 30/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2026 e término em 02 de janeiro de 2027, mantendo-se inalteradas todas as condições contratuais anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato Administrativo nº 30/2024 e de seus termos aditivos anteriores, que não conflitarem com o disposto no presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente 3º Termo Aditivo de Prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Areias/SP, 02 de janeiro de 2026.

RODRIGO JOSÉ
RAMOS DE
OLIVEIRA: 18631472840

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal / MUNICÍPIO DE AREIAS/SP

BEM VIVER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ nº 06.863.003/0001-35

Henrique Oliveira Lima Vallim
CPF: 133.801.287-83
Sócio - Administrador
BEM VIVER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 06.863.003/0001-35



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro - Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Venho, por meio do presente, solicitar a adoção das providências necessárias para a contratação temporária de profissional médico, com a finalidade de realizar a cobertura dos atendimentos da **equipe da ESF** durante o período de férias do médico **GUSTAVO JEHA DE CAMARGO**, no mês de janeiro DE 2026.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços médicos prestados no âmbito da **atenção primária à saúde**, considerando que a ausência temporária do profissional titular, sem a devida substituição, comprometerá diretamente a assistência à população adstrita à equipe.

A Estratégia Saúde da Família possui caráter contínuo, territorializado e essencial, exigindo a manutenção integral de suas atividades, sob pena de prejuízo ao acompanhamento clínico dos usuários e de desorganização do fluxo ordinário da unidade.

A cobertura requerida mostra-se indispensável para garantir a manutenção dos atendimentos médicos próprios da ESF, compreendendo **consultas, atendimento de demanda espontânea, acompanhamento de pacientes crônicos, solicitação e avaliação de exames, renovação de prescrições, visitas domiciliares e demais condutas inerentes à rotina assistencial da equipe**. A interrupção ou redução desses serviços, ainda que por período determinado, tende a gerar acúmulo de demanda reprimida, descontinuidade do cuidado e prejuízos concretos à população atendida, especialmente aos usuários que necessitam de acompanhamento freqüente e continuado.

Diante do exposto, encaminha-se o presente pedido de contratação para análise e autorização, a fim de viabilizar a substituição temporária de o médico titular da equipe da Estratégia Saúde da Família durante o período mencionado, assegurando-se a manutenção integral da assistência à população.

Areias/SP 18 de Dezembro de 2025

Denise
Denisete Oliveira de Campos
ENFERMEIRA
C.R.E.M. SP: 0107014
Denisete Oliveira de Campos
Enfermeira

Deferi em
18/12/25
Rouff



Relação de datas referentes a atestados, faltas e férias de Médicos da UBS de Areias

Solicitados a Empresa Bem Viver

Mês de Janeiro de 2026

Dias 04/01 terça-feira: Dr. Márcio de Almeida plantão de 24 horas (férias Dr. Drieli); Dia 11/01 domingo plantão de 24 horas (Férias Dr. Drieli); Dia 18/01 domingo plantão de 24 horas (Férias Dr. Drieli) e dia 25/01 domingo plantão de 24 horas (Férias Dr. Drieli).

Dia 08/01 quinta-feira: Dr. Eduardo plantão de 24 horas (Férias Dr. Jonilson) Dia 15/01 quinta-feira plantão de 24 horas (Férias Dr. Jonilson) dia 22/01 quinta-feira plantão de 24 horas (Férias Dr. Jonilson) Dia 29/01 quinta-feira plantão de 24 horas (Férias Dr. Jonilson).

Dias 01/01 quinta-feira: Dr. Gustavo Jehá Camargo plantão de 24 horas diurno (Férias Dr. Jonilson) Dia 01/01 quinta-feira plantão de 24 horas noturno (Férias Dr. Jonilson) Dia 31/01 Sábado plantão de 12 horas diurno (Atestado Dr. Guilherme) Dia 31/01 Sábado plantão de 17 horas noturno (Atestado Dr. Guilherme).

Mês de janeiro de 2026: Alex Martiniano Martins; cobertura médica mensal, em razão das férias do Dr. Gustavo Jehá Camargo, para manutenção dos atendimentos da ESF de Areias durante o período.

Total de 11 plantões no mês de janeiro de 2026.

Cobertura de férias do médico da ESF Areias:


Areias, 10 de fevereiro de 2026.

Leila Marques da Luz

Secretaria Administrativa

**COORDENADORIA PRONTO ATENDIMENTO - FECHAMENTO MENSAL
CLÍNICO GERAL - 01/2026
PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/01/2026**

NOME	CRM	DIA DA SEMANA	DIA DO MÊS	PERÍODO (DIURNO / NOTURNO)	QTDE DE HORAS PLANTÃO	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE PLANTÕES	VALOR DO PLANTÃO	TOTAL MÉDICO
ALEX MARTINIANO	38981/GO	menalista	Mensal	DIURNO	216	216	9,00	R\$ 2.899,00	R\$ 26.091,00
EDUARDO RODRIGUES TELES ALVERES	52-01270923/RJ	quinta-feira	8/1/2026	DIURNO	12	96	4,00	R\$ 2.899,00	R\$ 11.596,00
		quinta-feira	8/1/2026	NOTURNO	12				
		quinta-feira	15/1/2026	DIURNO	12				
		quinta-feira	15/1/2026	NOTURNO	12				
		quinta-feira	22/1/2026	DIURNO	12				
		quinta-feira	22/1/2026	NOTURNO	12				
		quinta-feira	29/1/2026	DIURNO	12				
		quinta-feira	29/1/2026	NOTURNO	12				
GUSTAVO JEHÁ CAMARGO	272722/SP	quinta-feira	1/1/2026	DIURNO	24	77	3,21	R\$ 2.899,00	R\$ 9.300,96
		quinta-feira	1/1/2026	NOTURNO	24				
		sábado	31/1/2026	DIURNO	12				
		sábado	31/1/2026	NOTURNO	17				
MARCIO DE ALMEIDA CHAVES JUNIOR	173955/SP	domingo	4/1/2026	DIURNO	12	96	4,00	R\$ 2.899,00	R\$ 11.596,00
		domingo	4/1/2026	NOTURNO	12				
		domingo	11/1/2026	DIURNO	12				
		domingo	11/1/2026	NOTURNO	12				
		domingo	18/1/2026	DIURNO	12				
		domingo	18/1/2026	NOTURNO	12				
		domingo	25/1/2026	DIURNO	12				
		domingo	25/1/2026	NOTURNO	12				
TOTAL DE HORAS						485			R\$ 58.583,96
TOTAL DE PLANTÕES							20,21		
VALOR TOTAL								R\$ 58.583,96	

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200 Site:	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 209/2026
	Processo Administrativo: 84/2023 Contrato: 30/2024 Sequencial do Contrato: 3767 Aditivo: N/A Data da Contratação: 02/01/2024 Data da Solicitação: 22/01/2026 Data da Homologação: 22/12/2023

Fornecedor: BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA **Telefone(s): (24) 3028-0144**
CPF/CNPJ: 06.863.003/0001-35
Endereço: RUY BARBOSA DE OLIVEIRA, ATERRADO - CEP: 27215-510 - Volta Redonda/RJ
E-mail: legalizacao@riourencocontabil.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0700000001 - SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO
Condição de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Imediata
Local de Entrega: UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.
Observações: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

Empenho: 0/0
Despesas:
82 - 05.001.10.301.0006.2013.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Desdobramento : 3.3.90.39.50.00.00.00
Recurso : 01.310.0000.0503 - 01-310 - SAÚDE GERAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	0,90	PLAN	SERVIÇOS MÉDICOS ATENDIMENTO EM PLANTÕES - PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS - a serem realizados junto ao hospital municipal do município; os serviços compreendem: consultas médicas, exames clínicos e complementares, emissão de laudos, pareceres médicos e demais procedimentos necessários para oferecer assistência integral à população atendida pela rede de saúde municipal. Os profissionais devem possuir habilitação legal e técnica para prestação dos serviços médicos requisitados, garantindo o cumprimento das normas éticas, técnicas e legais vigentes no exercício da medicina, de acordo com o Conselho Regional de Medicina (CRM) e demais órgãos reguladores.		28.990,00	26.091,00

Total Geral: 26.091,00



PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
 Município: AREIAS

Página: 1 / 7
 Data: 26/01/2026
 Usuário: elainebento1

Data do Empenho: 22/01/2026
 Nº do Empenho: 313/2026
 ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.6	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LAB
Recurso:	01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	21.437,21
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	26.091,00
Total (A):	100.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	47.528,21
		Total (A - B):	52.471,79

Credor: BEM VIVER SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 06.863.003/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: - 170 Cidade: Volta Redonda UF: RJ
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
 Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP.

2577794

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 26.091,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação: 21/2023	Data homologação:	
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 84/2023	Data contrato:	02/01/2024
	Número Contrato: 30/2024	Data Aditivo/Apost.:	02/01/2025
	Número Aditivo/Apost.: 1		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/01/2026
 Responsável

ELAINE APARECIDA BENTO
 ***018**
 Secretária Administrativa

RODRIGO JOSE RAMOS DE
 OLIVEIRA
 ***728**
 Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: Areias

Página: 18/22
Usuário: Sonia-Coelho

Data da Ordem: 25/02/2026
N. da Ordem: 1295/2026

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.2013	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LAB
Recurso:	01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL

Número do empenho:	313/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	26.091,00	Valor da ordem:	25.777,91
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	313,09
Total (A):	26.091,00	Total (B):	26.091,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ.: 06.863.003/0001-35

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: - 170

CEP.: 27215-510

Cidade: VOLTA REDONDA - RJ

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP.

Fonte do Recurso: Vinculado

Valor geral.: 26.091,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 25.777,91

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 25/02/2026

Descontos:

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Valor: 313,09
Outros Rendimentos - Principal

Total da Descontos: 313,09 Líquido a pagar: 25.777,91

Recursos: 0131000000503 Valor: 25.777,91

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 10.487 - 8

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 25/02/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 25/02/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

RODRIGO JOSE RAMOS DE
OLIVEIRA
..728-**
Prefeito

Sonia Coelho Rocha
..018-**
Secretária da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 23 / 24
Data: 20/02/2026
Usuário: elainebento1

Data da Liquidação: 19/02/2026
Nº da Liquidação: 924/2026
Nº do Empenho: 313/2026
ORDINARIO
Vencimento: 01/03/2026

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.6	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LAB
Recurso:	01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL

Número do empenho:	313/2026	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	26.091,00	Valor liquidado:	26.091,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	26.091,00	Total (B):	26.091,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA	Telefone:	(24) 3028-0144		
CPF/CNPJ:	06.863.003/0001-35	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	- 170	Cidade:	Volta Redonda	UF:	RJ
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 26.091,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 26.091,00

Fundamento legal:	Número Processo: 84/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número Licitação: 21/2023	Data:
Contrato: 30/2024		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2026

Responsável



DANFESe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e



Município de Vila Velha
27.3149-7235

Chave de Acesso da NFS-e

320520012068630030005690000000000526020603322042

Número da NFS-e 5	Competência da NFS-e 01/02/2026	Data da emissão da NFS-e 11/02/2026	A autenticidade desta NFS-e pode ser consultada pela chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 5	Série da DPS 49999	Data da emissão da DPS 11/02/2026	

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA	06.883.003/0005-69	275177	-
Endereço		E-mail	
29100-401 - AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 1385		financialro@bemvivergestaoensaude.com.br	
Simples Nacional na Data de Competência		Município	CEP
Não optante		Vila Velha - ES	29100-401
		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
		-	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE AREIAS	45.195.963/0001-26	-	-
Endereço		E-mail	
PRAÇA NOVE DE JULHO, 202, CENTRO		-	
		Município	CEP
		Areias - SP	12820-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
	04.03.01 Hospitais e congêneres....	-	Areias - SP	BRASIL

Descrição do Serviço
Definição do serviço: Processamento Licitatório Nº021/2023, referente aos plantões médicos prestados no mês de JANEIRO/2026. Incluindo: impostos, encargos e coordenação. Conforme AF.209/2026. DR. ALEX MARTINIANO TOTALIZANDO 09 PLANTEOS. DADOS BANCÁRIOS BANCO UNICRED AG.2734 C/C.39457-2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade	-	Vila Velha - ES	Nenhum
	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 26.091,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
R\$ 26.091,00	2,00%	Não retido	R\$ 521,82

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	
IRRF	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	R\$ 0,00

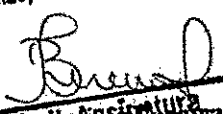
VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço R\$ 26.091,00	-	-	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
-	-		R\$ 26.091,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	R\$ 521,82

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 1.2301.19.00 |

CONFERÊNCIA FISCAL	
INSS	-
IRRF	313,00
ISS	-

Recebi o material
e/ou serviço
constante nesta M.F.
Azeias, 13 FEB. 2026

Ania BaAssinatura
Farmácia Municipal de Saúde
CPF 152.776.398-61

Recibo: 55/02/2026



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 8680-X
Conta corrente 10487-8 AREIAS - SAUDE

Creditado

Banco 136 UNICRED DO BRASIL
Agência (sem DV) 4526 PA VOLTA REDONDA
Conta corrente (com DV) 727091
CNPJ 06.863.003/0001-35
Nome favorecido BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.501
Valor 25.777,91
Destinação 0
Data transferência 25/02/2026
C - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 637A4D9E0D903FCF

Assinada por	J1611000 SONIA COELHO ROCHA	25/02/2026 15:44:29
	J1622362 RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	25/02/2026 15:58:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1622362 RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA.


**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

 Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias
 CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200
 Site:

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 382/2026**

 Processo Administrativo: 84/2023
 Contrato: 30/2024
 Sequencial do Contrato: 3767
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 02/01/2024
 Data da Solicitação: 10/02/2026
 Data da Homologação: 22/12/2023

Fornecedor: BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA
Telefone(s): (24) 3028-0144
CPF/CNPJ: 06.863.003/0001-35
Endereço: RUY BARBOSA DE OLIVEIRA, ATERRADO - CEP: 27215-510 - Volta Redonda/RJ
E-mail: legalizacao@rlourencocontabil.com.br

Prezados senhores,

 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100006 - SECRETARIA DE SAÚDE
Condição de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Imediata
Local de Entrega: UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

Observações: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

Empenho: 0/0
Despesas:
82 - 05.001.10.301.0006.2013.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Desdobramento : 3.3.90.39.50.00.00.00
Recurso: 01.310.0000.0503 - 01-310 - SAÚDE GERAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,12	PLAN	SERVIÇOS MÉDICOS ATENDIMENTO EM PLANTÕES - PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS - a serem realizados junto ao hospital municipal do município; os serviços complementares, emissão de laudos, pareceres médicos e demais procedimentos necessários para oferecer assistência integral à população atendida pela rede de saúde municipal. Os profissionais devem possuir habilitação legal e técnica para prestação dos serviços médicos requisitados, garantindo o cumprimento das normas éticas, técnicas e legais vigentes no exercício da medicina, de acordo com o Conselho Regional de Medicina (CRM) e demais órgãos reguladores.		28.990,00	32.492,96

Total Geral: 32.492,96



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: Areias

Página: 1/36
Usuário: Sonia-Coelho

Data da Ordem: 24/02/2026
N. da Ordem: 1241/2026

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.2013	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LAB
Recurso:	01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS

Número do empenho:	837/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	32.492,96	Valor da ordem:	32.103,05
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	389,91
Total (A):	32.492,96	Total (B):	32.492,96
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ.: 06.863.003/0001-35

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: - 170

CEP.: 27215-510

Cidade: VOLTA REDONDA - RJ

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral.: 32.492,96

Fica autorizado o pagamento de R\$: 32.103,05

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 24/02/2026

Descontos:

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Valor:	389,91
Total de Descontos:		Líquido a pagar: 32.103,05

Recursos: 0114000000658 Valor: 32.103,05

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 73193 - 5 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 24/02/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 24/02/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

RODRIGO JOSE RAMOS DE
OLIVEIRA
..728-**
Prefeito

Sonia Coelho Rocha
..018-**
Secretária da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 6 / 18

Data: 12/02/2026

Usuário: elainebento1

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

Data do Empenho: 10/02/2026

Nº do Empenho: 837/2026
 ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.6	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LAB
Recurso:	01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	25.022,81
Valor Dotação Atualizada:	150.000,00	Valor do empenho:	32.492,96
Total (A):	150.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	57.515,77
		Total (A - B):	92.484,23

Credor: BEM VIVER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 06.863.003/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: - 170 Cidade: Volta Redonda UF: RJ
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
 Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 32.492,96

Fundamento legal: Lei 10520/02-Art.37 XXI	Número Licitação: 21/2023	Data homologação:	
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 84/2023	Data contrato: 02/01/2024	
	Número Contrato: 30/2024	Data Aditivo/Apost.: 02/01/2025	
	Número Aditivo/Apost.: 1		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/02/2026
 Responsável

ELAINE APARECIDA BENTO

***018**

Secretária Administrativa

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

***.728**

Prefeito



PRÉFECTURA MUNICIPAL AREIAS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 24 / 24
Data: 20/02/2026
Usuário: elainebento1

Data da Liquidação: 19/02/2026
Nº da Liquidação: 925/2026
Nº do Empenho: 837/2026
ORDINARIO
Vencimento: 11/03/2026

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301,6	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LAB
Recurso:	01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Número do empenho:	837/2026	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	32.492,96	Valor liquidado:	32.492,96
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	32.492,96	Total (B):	32.492,96
		Total (A - B):	0,00

Credor:	BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	06.863.003/0001-35	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (24) 3028-0144
Endereço:	- 170	Cidade:	Volta Redonda UF: RJ
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP.

32.403,05

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 32.492,96

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 32.492,96

Fundamento legal:	Número Processo: 84/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número Licitação: 21/2023	Data:
Contrato: 30/2024		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2026

Responsável

Chave de Acesso da NFS-e

32052001206883003000569000000000626020603327765

Número da NFS-e 6	Competência da NFS-e 01/02/2026	Data da emissão da NFS-e 11/02/2026	A autenticidade desta NFS-e pode ser consultada pela chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 6	Série da DPS 48999	Data da emissão da DPS 11/02/2026	

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial BEM VIVER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA Endereço 29100-401 - AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 1385 Simples Nacional na Data de Competência Não optante	CNPJ / CPF / NIF 06.863.003/0005-69	Inscrição Municipal 275177	Telefone -
		E-mail financeiro@bemvivergestaoemsaude.com.br	
		Município Vila Velha - ES	CEP 29100-401
		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial MUNICÍPIO DE AREIAS Endereço PRAÇA NOVE DE JULHO, 202, CENTRO	CNPJ / CPF / NIF 45.195.963/0001-26	Inscrição Municipal -	Telefone -
		E-mail -	
		Município Areias - SP	CEP 12820-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 04.03.01 Hospitais e congêneres....	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Areias - SP	País da Prestação BRASIL
Descrição do Serviço Descrição do serviço: Processo Licitatório N°021/2023, referente aos plantões médicos prestados no mês de JANEIRO/2026. Incluindo: impostos, encargos e coordenação. Conforme AF 382/2026. DR. EDUARDO RODRIGUES TELES ALVERES 04 PLANTÕES; DR. GUSTAVO JEHA CAMARGO 3,21 PLANTÕES; DR. MARCIO DE ALMEIDA CHAVES JUNIOR 04 PLANTÕES. DADOS BANCÁRIOS AG. 2734 C/C. 39457-2			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Vila Velha - ES	Regime Especial de Tributação Nenhum
	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 32.492,96	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 32.492,96	Alíquota Aplicada 2,00%	Retenção do ISSQN Não retido.	ISSQN Apurado R\$ 649,86

TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF	CP -	CSLL -	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 32.492,96	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 32.492,96

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais R\$ 649,86

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 1:2301.18.00|

CONFERÊNCIA FISCAL	
INSS	-
IRRF	398,94
ISS	-

Recebi o material
e / ou serviço
constante nesta M. F.

Areias, 13 FEV. 2026

Assinatura

Tania Balista Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CPF 152.776.398-01

Recebi o material
e / ou serviço
constante nesta M. F.

Areias, 13 FEV. 2026

Assinatura

Recb. 33/02/2026



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 6680-X
Conta corrente 73193-5 P M AREIAS LEI 7525

Creditado

Banco 136 UNICRED DO BRASIL
Agência (sem DV) 4526 PA VOLTA REDONDA
Conta corrente (com DV) 727091
CNPJ 08.863.003/0001-35
Nome favorecido BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.409
Valor 32.103,05
Destinação 0
Data transferência 24/02/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5313C20E1622F521

Assinada por	J1811000 SONIA COELHO ROCHA	24/02/2026 15:25:14
	J1822362 RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	24/02/2026 15:28:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1622362 RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA.



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS
 Relação de Pagamentos Efetuados
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

Página: 1 / 1
 Data de emissão: 13/04/2026
 Data inicial: 01/01/2026
 Data de final: 31/12/2026

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome/CNPJ	Recurso	Valor	Retido	Líquido Pago
Organograma - 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										73.078,96	876,94	72.202,02
16/01	EMP.	398	51/26	3.3.90.39.50.00.00.00		501073-0	84/2023	BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA (06.863.003/0001-35)	01.110.0000.0500	173,94	173,94	0,00
Especificação: Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP. Documentos Fiscais : 256 Data : 08/01/2026 Credor : BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA Valor : 14.495,00												
16/01	EMP.	398	51/26	3.3.90.39.50.00.00.00		501073-0	84/2023	BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA (06.863.003/0001-35)	01.310.0000.0503	14.321,06	0,00	14.321,06
Especificação: Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP. Documentos Fiscais : 256 Data : 08/01/2026 Credor : BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA Valor : 14.495,00												
24/02	EMP.	1241	837/26	3.3.90.39.50.00.00.00		73193-5	84/2023	BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA (06.863.003/0001-35)	01.110.0000.0500	389,91	389,91	0,00
Especificação: Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP. Documentos Fiscais : 256 Data : 08/01/2026 Credor : BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA Valor : 14.495,00												
24/02	EMP.	1241	837/26	3.3.90.39.50.00.00.00		73193-5	84/2023	BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA (06.863.003/0001-35)	01.140.0000.0658	32.103,05	0,00	32.103,05
Especificação: Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP. Documentos Fiscais : 6 Data : 11/02/2026 Credor : BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA Valor : 32.492,96												
25/01	EMP.	1295	313/26	3.3.90.39.50.00.00.00		10.487-6	84/2023	BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA (06.863.003/0001-35)	01.110.0000.0500	313,09	313,09	0,00
Especificação: Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP. Documentos Fiscais : 6 Data : 11/02/2026 Credor : BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA Valor : 32.492,96												
25/02	EMP.	1295	313/26	3.3.90.39.50.00.00.00		10.487-6	84/2023	BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA (06.863.003/0001-35)	01.310.0000.0503	25.777,91	0,00	25.777,91
Especificação: Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP. Documentos Fiscais : 5 Data : 01/02/2026 Credor : BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA Valor : 26.091,00												
Especificação: Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP. Documentos Fiscais : 5 Data : 01/02/2026 Credor : BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA Valor : 26.091,00												
Total Geral :										73.078,96	876,94	72.202,02

Dezembro 2025



Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Municipal de Areias
Estado de São Paulo



Relação de datas referentes a atestados, faltas e férias de Médicos da UBS de Areias

Solicitados a Empresa Bem Viver

Mês de Dezembro de 2025.

Dia 06 de dezembro (Sábado): Dr. Gustavo Jehá Camargo, plantão 24 horas. (Atestado Dr Guilherme)

Dia 12 de dezembro (Sexta-feira): Dr. Paulo, plantão 24 horas (Atestado Dr Fabio)

Dia 14 de dezembro (Domingo): Dr. Gustavo Jehá Camargo, plantão 24h (Atestado Dra. Drieli)

Dia 18 de dezembro (Quinta-feira): Dr Gustavo Jehá Camargo, plantão 24h (Atestado Dr Jonilson)

Dia 30 de dezembro (Terça-feira): Dr Gustavo Jehá Camargo, plantão 24h (Atestado Dr Zildinei)

Total de 05 plantões de 24h.

Areias, 06 de janeiro de 2026.

Tânia Batista Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

**COORDENADORIA PRONTO ATENDIMENTO - FECHAMENTO MENSAL
CLÍNICO GERAL - 12/2025
PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025**

NOME	CRM	DIA DA SEMANA	DIA DO MÊS	PERÍODO (DIURNO / NOTURNO)	QTDE DE HORAS PLANTÃO	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE PLANTÕES	VALOR DO PLANTÃO	TOTAL MÉDICO
GUSTAVO JEHÁ CAMARGO	272722/SP	sábado	6/12/2025	DIURNO	12	96	4,00	R\$ 2.899,00	R\$ 11.596,00
		sábado	6/12/2025	NOTURNO	12				
		domingo	14/12/2025	DIURNO	12				
		domingo	14/12/2025	NOTURNO	12				
		quinta-feira	18/12/2025	DIURNO	12				
		quinta-feira	18/12/2025	NOTURNO	12				
		terça-feira	30/12/2025	DIURNO	12				
PAULO ROBERTO OLIVA	113792 CRM/SP	terça-feira	30/12/2025	NOTURNO	12	24	1,00	R\$ 2.899,00	R\$ 2.899,00
		sexta-feira	12/12/2025	DIURNO	12				
		sexta-feira	12/12/2025	NOTURNO	12				
TOTAL DE HORAS						120			R\$ 14.495,00
TOTAL DE PLANTÕES						5,00			
VALOR TOTAL						R\$ 14.495,00			


ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

Praça 09 de Julho, 202 - Centro - Areias

CEP: 12820-000 CNPJ: 45.195.963/0001-26 Telefone: (12) 3107-1200

Site:

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 28/2026

Processo Administrativo:	84/2023
Contrato:	30/2024
Sequencial do Contrato:	3767
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	02/01/2024
Data da Solicitação:	08/01/2026
Data da Homologação:	22/12/2023

Fornecedor: BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA
Telefone(s): (24) 3028-0144
CPF/CNPJ: 06.863.003/0001-35
Endereço: RUY BARBOSA DE OLIVEIRA, ATERRADO - CEP: 27215-510 - Volta Redonda/RJ
E-mail: legalizacao@fourencocontabil.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100006 - SECRETARIA DE SAÚDE

Condição de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: Imediata

Local de Entrega: UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

Observações: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

Empenho: 0/0

Despesas:
82 - 05.001.10.301.0006.2013.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Desdobramento : 3.3.90.39.50.00.00.00

Recurso : 01.310.0000.0503 - 01-310 - SAÚDE GERAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	0,50	PLAN	SERVIÇOS MÉDICOS ATENDIMENTO EM PLANTÕES - PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS - a serem realizados junto ao hospital municipal do município; os serviços compreendem: consultas médicas, exames clínicos e complementares, emissão de laudos, pareceres médicos e demais procedimentos necessários para oferecer assistência integral à população atendida pela rede de saúde municipal. Os profissionais devem possuir habilitação legal e técnica para prestação dos serviços médicos requisitados, garantindo o cumprimento das normas éticas, técnicas e legais vigente no exercício da medicina, de acordo com o Conselho Regional de Medicina (CRM) e demais órgãos reguladores.		28.990,00	14.495,00

Total Geral: 14.495,00

Recebi o material
e/ou serviço
constante nesta N.F.

Arelas, 0-5 JAN 1926

Assinatura

Buuof
Lúcia Batista Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1
Data: 09/01/2026
Usuário: elainebento1

Data do Empenho: 06/01/2026
Nº do Empenho: 51/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.6	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LAB
Recurso:	01.310.0000.0503	01-310- SAÚDE GERAL

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	47,20
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	14.495,00
Total (A):	100.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	14.542,20
		Total (A - B):	85.457,80

Credor: BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA
CPF/CNPJ: 06.863.003/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (24) 3028-0144
Endereço: -170 Cidade: Volta Redonda UF: RJ
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 14.495,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37, XXI	Número Licitação:	21/2023		
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:	84/2023	Data homologação:	
	Número Contrato:	30/2024	Data contrato:	02/01/2024
	Número Aditivo/Apost.:	1	Data Aditivo/Apost.:	02/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 06/01/2026

Responsável

ELAINE APARECIDA BENTO
***018**
Secretária Administrativa

RODRIGO JOSE RAMOS DE
OLIVEIRA
***728**
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS



Página: 31 / 31
Data: 12/01/2026
Usuário: elainebento1

Data da Liquidação: 09/01/2026
Nº da Liquidação: 93/2026
Nº do Empenho: 51/2026
ORDINARIO
Vencimento: 08/02/2026

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.6	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LAB
Recurso:	01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL

Número do empenho:	51/2026	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	14.495,00	Valor liquidado:	14.495,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	14.495,00	Total (B):	14.495,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA
CPF/CNPJ: 06.863.003/0001-35 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (24) 3028-0144
Endereço: - 170 **Cidade:** Volta Redonda **UF:** RJ
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP.

14.324,06

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 14.495,00

Descontos:
Total de descontos: 0,00 **Líquido a pagar:** 14.495,00

Fundamento legal: **Número Processo:** 84/2023 **Data:**
Modal. Iltação: Pregão presencial **Número Licitação:** 21/2023 **Data:**
Contrato: 30/2024 **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 09/01/2026
Responsável



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: Areias

Página: 7/17
Usuário: Sonia-Coelho

Data da Ordem: 16/01/2026

N. da Ordem: 398/2026

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.2013	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LAB
Recurso:	01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL

Número do empenho:	51/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	14.495,00	Valor da ordem:	14.321,06
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	173,94
Total (A):	14.495,00	Total (B):	14.495,00
		Saído (A-B):	0,00

Credor: BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ.: 06.863.003/0001-35

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: - 170

CEP.: 27215-510

Cidade: VOLTA REDONDA - RJ

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: Pela prestação de serviços médicos (atendimento em plantões) do Município de Areias - SP.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral.: 14.495,00

Ficã autorizado o pagamento de R\$: 14.321,06

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 16/01/2026

Descontos:

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal Valor: 173,94

Total de Descontos: 173,94 Líquido a pagar: 14.321,06

Recursos: 0131000000503 Valor: 14.321,06


Banco Baixa: 237 - Banco Bradesco S.A. Conta Baixa: 501073 - 0 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 16/01/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 16/01/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

RODRIGO JOSE RAMOS DE
OLIVEIRA
*** ** 728 **
Prefeito


Sonia Coelho Rocha
*** ** 018 **
Secretária da Fazenda

Arelás/SP, 22 de Janeiro de 2026

Assinatura e carimbo do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
256



Data e Hora da Emissão	08/01/2026 11:51:29	Competência	8/1/2026	Código de Verificação	S7EG92T09
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	AREIAS - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	BEM VIVER SERVICOS TECNICOS LTDA				
Nome Fantasia	BEM VIVER MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR				
CNPJ/CPF	06.863.003/0004-88	Inscrição Municipal	465513	Município	GUARULHOS - SP
Endereço e Cep	AVENIDA SALGADO FILHO ,2120 - CENTRO CEP: 07115-000				
Complemento:	SALA 2112C	Telefone:	(24)3028-0194	e-mail:	legalizacao1@riourencocontabil.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE AREIAS				
CNPJ/CPF	45.195.963/0001-26	Inscrição Municipal		Município	AREIAS - SP
Endereço e CEP	PRAÇA NOVE DE JULHO ,202 - CENTRO CEP: 12620-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Descrição do serviço: Processo Licitatório Nº021/2023, referente aos plantões médicos prestados no mês de DEZEMBRO/2025. Incluindo: impostos, encargos e coordenação. Conforme AF.028/2026.

DR. GUSTAVO CAMARGO
Dias: 06/12/25; 14/12/25; 18/12/25 E 30/12/25 todos plantão 24hrs.

DR. PAULO ROBERTO OLIVA
Dia: 12/12/25 plantão 24hrs.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO UNICRED
AG.4526
C/C.72709-1

CONFERENCIA FISCAL	
INSS	-
IRRF	173,94
ISS	-

Código do Serviço / Atividade

4.03 / 861010200 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Detalhamento Específico da Construção Civil

<input type="radio"/>	Código da Obra		Código ART	
-----------------------	----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	173,94	INSS(R\$)		CSLL(R\$)
-----	--------	---------	--------	-----------	--	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	14.495,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	14.495,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	173,94	0-Nenhum		Base de Cálculo	14.495,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2- Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	14.321,06	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	434,85
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guarulhos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

28

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos

Data da operação: 16/01/2026 - 10h40

Nº de controle: 185280702415481722 | Documento: 9175353

Conta de débito: Agência: 0409 | Conta: 0501073-0 | Tipo: CONTA CORRENTE

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS | CNPJ: 045.195.963/0001-26

Nome do favorecido: BEM VIVER SERVI OS TECNICOS LTD

CNPJ: 06.863.003/0004-88

Conta de crédito: Banco: 136 - UNICRED | Agência: 4526 | Conta: 727091

Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL

Motivo da TED: 10 - CREDITO EM CONTA

Valor R\$ 14.321,06

Tarifa: Isento

Valor total: R\$ 14.321,06

Data de débito: 16/01/2026

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

AUZuJcSz oI@rPZZI iX4eioot LUdhT@T waCchPhZ hgl9jL2X BYmCtqSU iuyY8Fvx
3GoGnp94 YWmv3#1A kWpNEp#p 8*IRFb6X T?oFbnPY p@x#qWno n9fv#ZVQ ylUxctQj
fRJKuGCr U#2NRPbQ G2w#Nnr f r4#uORNb z24fxuVo #BgN9QAv 91753531 6/01/202

**SAC - Serviço de
Apelo ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.